



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.001.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGÜIENSE AO DR. FELÍCIO JORGE CASSEB E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor Felício Jorge Casseb, Diretor do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 5, o título de CIDADÃO BIRIGÜIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à coletividade birigüiense.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos doze de dezembro de dois mil e um.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
PRESIDENTE.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, por afixação no local de costume.

= ASAHEL VIEIRA COTTAS, =
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.